



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



PORTARIA N.º 016/18
DE 11 DE JUNHO DE 2018

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
RIVANA DE MORAES LIMA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa
Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo das férias regulamentares a servidora
RIVANA DE MORAES LIMA, Matrícula nº. 188-3, nomeado através da
Portaria nº. 008/2016, em caráter comissionado ao cargo de **CONTADOR(A)**
da Câmara Municipal de Monte Negro/RO, referente ao período aquisitivo
02/06/2017 - 01/06/2018, sendo os 10 (dez) últimos dias de férias
convertidos em abono pecuniário e 20 (vinte) dias iniciais das férias a serem
usufruídas no período entre 01/07/2018 a 20/07/2018 com retorno as
funções no dia 21/07/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro - RO, 11 de junho de 2018.


JOSE EDSON GOMES PINTO
Presidente/CMMN

